



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone:(94) 3434-1289/1284



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde, Educação e SEMMA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Ourilândia do Norte/PA, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, parte elétrica, soldas, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, alinhamento, balanceamento, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, máquinas, e outros de natureza afim, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota dos veículos, para realização dos serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte de pacientes, transporte de alunos, em geral o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições constitucionais.

2.2. Vale ressaltar, que os serviços deveram ser utilizados na sede do Município, e excepcionalmente, fora dele, por necessidade do serviço, desde que autorizado, e com os custos por conta da contratada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais relacionados em anexo, pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias, serão executados, no todo ou em parte, conforme a seguir discriminados:

4.1.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos e máquinas, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284



4.1.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebra ou defeitos de componentes e desgastes prematuros de peças.

4.1.3. SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL:

4.1.3.1. Desmontagem, retífica/reparo, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão movidos a gasolina, álcool e diesel;

4.1.3.2. Desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda, rodas, borracharia e pneus, manutenção e recuperação de ar-condicionado, alinhamentos, cambagem e balanceamento, carburadores, injetores de combustível mecânicos e/ou eletrônicos, mangas e eixos de transmissão, bombas d'água, de combustível e outros, troca preventiva de óleos lubrificantes e filtros diversos, câmbio mecânico e/ou automático, (caixa de mudança de marchas), reduções e/ou trações 4X4, freios, embreagem, rolamentos, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial (ais), distribuição, direção, engrenagens diversas, amortecedores, suspensão, magnetos, mancais, suportes, biela, pistões, retífica de motores à combustão, enfim, todos os serviços mecânicos e hidráulicos dos veículos, inclusive, substituição de peças e acessórios avariados ou com defeito.

4.1.4. SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

4.1.4.1. Reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos etc.

4.1.5. SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA

4.1.5.1 – Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias à manutenção e/ou reforma do estofamento dos veículos.

4.1.6. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM/FUNILARIA E PINTURA

4.1.6.1. Conserto e reparação de avarias na carroceria dos veículos e no casco das embarcações, se necessário com substituição de peças ou componentes por conta da contratante.

4.1.7. SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

4.1.7.1. As embarcações e veículos, após a manutenção, deverão ser entregues perfeitamente lavados e lubrificados, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias.

4.1.8. SERVIÇOS DE SOCORRO MECÂNICO

4.1.8.1. Caso haja necessidade da utilização de serviço de socorro mecânico, será solicitado à empresa Contratada orçamento prévio quanto ao serviço.

4.1.9. A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de solicitação de execução de serviço, e após chamado da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias, e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

4.1.10. Toda manutenção corretiva só será executada após o registro da avaliação do estado de conservação dos veículos e da emissão do orçamento analítico, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias.

4.1.11. O material necessário à manutenção e correção deverá ser fornecido pela empresa vencedora da licitação, devendo para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

4.1.12. Os serviços executados, deverão ter garantia mínima de noventa dias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284



4.1.13. Os serviços serão executados com estrita observância dos valores constantes das tabelas abaixo descritas, que deverão ser fornecidas a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias, pela empresa vencedora quando da assinatura do instrumento contratual:

4.1.13.1. Tabelas do Fabricante de Tempo Padrão de Reparos (homem/hora), para os serviços de mão-de-obra;

4.1.14. Preliminarmente aos serviços de capotaria, lanternagem e pintura, será apresentado orçamento discriminativo, quantidade e preço, o qual será analisado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias, que decidirá pela realização dos serviços ou não.

4.1.15. A empresa vencedora deverá atender prontamente a todos os chamados que venha receber da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos equipamentos, excetuando-se as revisões de caráter preventivo, que obedecerá à escala de periodicidade a ser definida entre as partes.

4.1.16. A CONTRATADA deverá após a manutenção, encaminhar à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias, no prazo máximo de quarenta e oito horas, relatório de Assistência Técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos e, incluir no relatório o início do atendimento da embarcação ou veículo que apresentou defeito, e ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.

4.2. As manutenções corretiva e preventiva somente poderão ser executadas mediante a apresentação de ORDEM DE SERVIÇO, numerada, devidamente preenchida e assinada pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias.

4.3. A Requisição de Serviço especificará as identificações do veículo (marca, modelo, placa, a modalidade de manutenção, indicando qualquer defeito eventualmente identificado e, se possível o serviço a ser realizado);

4.4. A empresa, ao receber a Ordem de Serviço, deverá registrar a data, o horário e seu cliente com assinatura e carimbo;

4.5. O serviço será prestado de segunda a sexta, salvo casos excepcionais;

4.6. A empresa comunicará a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias, a necessidade de substituir qualquer peça ou componente, apresentando relatório técnico que indique o defeito detectado, e os quantitativos de horas a serem demandadas;

4.7. A Contratada deverá possuir instalações (matriz ou filial) para realização dos serviços na cidade de Ourilândia do Norte/PA, para atender os serviços a serem contratados.

4.7. A Contratada terá que dispor de uma infraestrutura capacitada e suficiente para atender todos os serviços estabelecidos neste Termo de Referência.

Especificações dos serviços:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA).

LOTE 1 - AUTOELÉTRICA E MECÂNICA DE MOTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	ADM	SEMOB	SEMED	SEMMA	SMS	SMTPS	QUANT.
1	MOTOCICLETAS – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORA	600		300	100	60	50	1110
2	MOTOCICLETAS – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	600		300	100	60	50	1110

LOTE 2 - SERVIÇO PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	ADM	SEMOB	SEMED	SEMMA	SMS	SMTPS	QUANT.
1	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORA	200	300	500	100	1200	300	2600
3	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORA	300	1500	3000		150		4950

LOTE 3 - SERVIÇOS MECÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	ADM	SEMOB	SEMED	SEMMA	SMS	SMTPS	QUANT.
1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	200	800	800	100	300	100	2300
2	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	200	300	500	100	1500	300	2900
3	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORA	200	1200	3000		150		4550

LOTE 4 - SERVIÇOS DE LANTERNAGE, FUNILARIA E PINTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	ADM	SEMOB	SEMED	SEMMA	SMS	SMTPS	QUANT.
1	VEICULOS LEVES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA.	HORA	200	300	600	100	1200	200	2600
2	VEICULOS PESADOS - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA.	HORA	200	1200	3000		150		4550

LOTE 5 - SERVIÇOS DE RETÍFICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	ADM	SEMOB	SEMED	SEMMA	SMS	SMTPS	QUANT.
1	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS DE RETÍFICA	HORA	200	400	600	100	1500	300	3100
2	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS DE RETÍFICA	HORA	200	1200	3000		150		4550

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

5.1. Os serviços deverão ser executados nos prazos abaixo estabelecidos, contados a partir da aprovação do orçamento prévio e competente ORDEM DE SERVIÇO expedida pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias:

5.1.1. Serviços de retífica de motores: 15 (quinze) dias úteis;

5.1.2. Serviços de lanternagem/funilaria e pintura: O prazo de execução deverá ser estabelecido de comum acordo com a empresa, levando-se em consideração o grau de avaria nos veículos;

5.1.3. Serviços de guincho/reboque e socorro mecânico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone:(94) 3434-1289/1284



5.1.3.1. De acordo com o estabelecido no item: 4.1.15

5.1.3.2. - Fora dos limites estipulados no item 4.1.8.1 o prazo será determinado mediante acordo entre as partes contratantes.

5.1.4. Demais serviços: 03 (três) dias úteis.

5.2. Os prazos a que se refere os itens poderão ser prorrogados uma vez, por período estabelecido entre as partes, mediante solicitação fundamentada e entregue ao Fiscal do Contrato antes do vencimento do prazo inicial, cabendo-lhe manifestar-se no prazo de 01 (um) dia, exceto quanto aos serviços de guincho/reboque e socorro mecânico.

5.3. Os prazos descritos no presente item se aplicam, também, no caso de subcontratação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura a descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma, ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A execução dos serviços deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284



GOOOG

- 8.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;
- 8.12. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;
- 8.13. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

ANDESON MESQUITA MOURA
Secretário Adjunto da Sec. de Obras

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284



Emerson R. Correia

ERMSON RUNIAN CORREIA
Secretário Municipal de Agricultura ind. E com

Geiza da Silva Dantas

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretaria Municipal de Saúde

Claudia Borges de Araujo

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284



ANEXO I

RELAÇÕES DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS A SEREM ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS POR SECRETARIAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Nº	VEÍCULOS	MARCA	CHASSI	PLACA	ANO/FAB.
1	AMBULÂNCIA AMAROK CS 4X4	VW	WV1SD42H1GAO22154	QEG 3863	2015
2	AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER - SAMU	CITROEN	93ZCWMNCF2149175	QDZ 1262	2015
3	AMBULÂNCIA FIORINO 01	FIAT	9BD2651JHK9121663	QEZ 1664	2018
4	AMBULÂNCIA FIORINO 02	FIAT	9BD2651JHK9121662	QEZ 1834	2018
5	AMBULÂNCIA FIORINO 03	FIAT	9BD2651JHK9121674	QEZ 1794	2018
6	AMBULÂNCIA PEUGEOT PART	PEUGEOT	8AEGCN6A8JG512929	QEZ 9211	2017
7	AMBULÂNCIA PEUGEOT PART	PEUGEOT	8AEGCN6A8HG530367	QDU 9418	2017
8	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER UTI	RENAULT	93YMAFEXCNJ007497	RWN2D 51	2021
9	AMBULÂNCIA SPRINTER 415 - SAMU	MERCEDEZ	8AC906633KE174488	QVI8F51	2019
10	AMBULÂNCIA SPRINTER 416 - UTI	MERCEDEZ	8AC907643NE204132	RWMOF 39	2021
11	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	RENAULT MASTER	93YF62009PJ338084		2022
12	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	RENAULT MASTER			
13	CAMIONETE L200 TRITON GLS	MITSUBISHI	93XSNKB8TFCF08275	QDM 3908	2015
14	CAMIONETE L200 TRITON OUTDOOR AUT.	MITSUBISHI	93XHYKB8TJCH34397	QEZ 0073	2017
15	CAMIONETE L200 TRITON SPT GL	MITSUBISHI	93XLJKL1TKCJ13307	QEO 9938	2018
16	CAMIONETE L200 TRITON SPT GLX	MITSUBISHI	93XXJKL1TKCK20156	QEU163 6	2019
17	CAMIONTE. L200 TRITON SPT GLX - OUTD	MITSUBISHI	93XXJKL1TLCK27501	QVG5C0 1	2019
18	FIAT FIORINO IE	FIAT	9BD25542428715372	JUC 1602	2002
19	FIAT FIORINO IE	FIAT	9BD25542558757477	JVR 9889	2005
20	FIAT PALIO FIRE (MELHOR EM CASA)	FIAT	9BD17122ZG7560998	QDF 2468	2015
21	FIAT PALIO FIRE (NASF)	FIAT	9BD17122ZG7554159	QDM 3928	2015
22	FIAT PALIO FIRE (PMAQ)	FIAT	9BD17122ZG7553947	QDF 2288	2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

23	GOL IL MCV	VW	9BWAG45U1JPO26818	QDR 5427	2017
24	GOL IL MC4	VW	9BWAG45U0NT093892	RWQ115 1	2021
25	GOL IL MC4	VW	9BWAG45U7NT107948	RWQ116 1	2021
26	MICRO-ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRMICRO	mitsubishi	9BYC73A1AMC000784	QVO 6I16	2020
27	MOTOCICLETA KASINSKI CRZ 150	KASINSKI	93FCRECCCDMOO5333	OTK 4853	2012
28	MOTOCICLETA NXR 150 BROS	HONDA	9C2KD0540CR549182	OFN 9158	2012
29	MOTONETA BIZ 125 ES	HONDA	9C2JC42209R043785	NSF 3946	2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	VEÍCULOS	MODELO	CHASSI	PLACA	ANO/FAB.
1	PASSAGEIRO ONIBUS - 44P	VOLKS/COMIL SVELTO U		JVN8977	2009
2	PASSAGEIRO ONIBUS - 31P	MARCOPOLLO/VOLA RE V8L ESC		JVP1857	2008
3	PASSAGEIRO ONIBUS - 48P	VW/INDUSCAR FOZ U		NSM019 3	2010
4	PASSAGEIRO ONIBUS - 31P	MARCOPOLLO/VOLA RE V8L ESC		NSW988 2	2010
5	PASSAGEIRO ONIBUS - 31P	MARCOPOLLO/VOLA RE V8L ESC		NSX156 2	2010
6	PASSAGEIRO ONIBUS - 26P	MARCOPOLLO/VOLA RE V8L ESC		OFM961 2	2011
7	PASSAGEIRO ONIBUS - 48P	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD		OFW305 5	2012
8	PASSAGEIRO ONIBUS - 26P	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO		OSW293 8	2013
9	CAMIONETA L200 TRITON - 5P	OUTDOOR GLS 2.4 D		-	2021/22
10	AUTOMÓVEL MOBI - 5P	FIAT LIKE		-	2022
11	MOTO YAMAHA CROSSER Z	XTZ 150		-	2022
12	MOTO YAMAHA CROSSER Z	XTZ 150		-	2022
13	CAMINHÃO COM BAÚ	MERCEDES BENZ 4X2		-	2021
14	VAN (MERENDA ESCOLAR)			OTL566 7	
15	MOTO BROS			JVV571 2	
16	FIAT UNO - 5P				
17	MOTO BROS			JUH250 5	
18	PASSAGEIRO ONIBUS - 42P	MARCOPOLLO/VOLA RE		OTL301 9	2010
19	PASSAGEIRO ONIBUS - 60P	MARCOPOLLO/VOLA RE		NSY406 1	2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

800h

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FA B.	COMBUSTÍVEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284

GO010



Trabalhando para o povo!

1	FIAT/DOBLÔ	2020/2020	QVE9008	2019	ÁLCOOL /GASOLINA
2	FIAT/DOBLÔ	2018/2019	QEY6861	2018	ÁLCOOL /GASOLINA
3	FIAT/MOBI LIKE	2022/2022	RWR1J80	2021	ÁLCOOL /GASOLINA
4	I/M.BENZ 416 INOVA BUS	2022/2022	EUV7B82	2021	DÍSEL
5	TRITON	2012/2012	OTO3930	2011	DÍSEL
6	FOX CONNECT	2018/2018	QEF3554	2018	ÁLCOOL /GASOLINA
7	BIZ 125 ES	2009/2009	NSJ4266	2009	GASOLINA
8	FORD/KA SE 1.5 SD C	2019/2019	QEN0738	2018	GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FA B.	COMBUSTÍVEL
1	CAMIONETE	FORD RANGER XLCD4	QEO2633	2017	DIESEL
2	MOTOCICLETA	BROS BRANCA	QDW 3309	2015	FLEX
3	MOTOCICLETA	BROS PRETA	OBW 1590	2011	GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FA B.	COMBUSTÍVEL
1	BROS 160	HONDA NXR ESDD	QEX2078	2018/2019	GASOLINA
2	BROS 150	HONDA NXR ES	OBU4817	2011/2011	GASOLINA
3	CAMINHÃO	VW/9 170 DRC 4X2	RXA5F12	2022/2023	DIESEL
4	PIC UP TYOTA HILUX - 4X4	TOYOTA CD SR 4X4	QDZ5895	2017/2017	DIESEL
5	CAMINHÃO	VW/8 150 E DELIVERY PLUS	OBW3281	2011/2012	DIESEL
6	FAN 160	CG 160	QEK1858		GASOLINA
7	UNO MILLE		OFN9059		GASOLINA
8	HB 20	2019	QEX8581	2017/2018	GASOLINA
9	VAN		QEL2106		GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FA B.	COMBUSTÍVEL
1	FIAT UNO	2012	OBU5210	2012	GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FA B.	COMBUSTÍVEL
1	Trator esteira KOMATSU	D41		2006	DIESEL
2	Pá Carregadeira KOMATSU	WA 200		2010	DIESEL
3	Pá Carregadeira XCMG	LW300KV		2022	DIESEL
4	Patrol case	CASE 865		2010	DIESEL
5	Patrol 120k	120K CATTERPILLAR		2015	DIESEL
6	Patrol Xcmg	GR 1803BR 20/20		2020	DIESEL
7	Patrol Xcmg	GR 1803BR 21/21		2021	DIESEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone:(94) 3434-1289/1284

GO011



8	retro JCB	3C PLUS 4X4		2013	DIESEL
9	Retro JCB	3C PLUS 4X4		2015	DIESEL
10	Retro RANDOM	RD 406 4X4		2012	DIESEL
11	Retro Xcmg	XT870BR		2018	DIESEL
12	Retro Xcmg	XT870BR		2017	DIESEL
13	Caçamba VW 26/28	VW 26/280		2013	DIESEL
14	Caçamba Ford 24-22	FORD CARGO 2422		2009	DIESEL
15	Caçamba Ford 24-22	FORD CARGO 2422		2009	DIESEL
16	Caçamba iveco	260E25N		2015	DIESEL
17	Caminhão pipa 17-22	FORD 1722 - 4X2		2010	DIESEL
18	FORD - F4000	F4000		2010	DIESEL
19	Caminhão 3/4	VW 8-120		2011	DIESEL
20	PIC UP MITSUBISHI triton - 4X4	L 200 GLX		2012	DIESEL
21	PIC UP MITSUBISHI triton - 4X4	L 200 TRITON OUT DOOR		2018	DIESEL
22	PIC UP MITSUBISHI triton - 4X4	L 200 GL		2015	DIESEL
23	PIC UP TYOTA HILUX - 4X4	HILUX SRV		2011	DIESEL